

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
0022/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº 22 /CD/SPPD/PGM/2023. Porto Velho, 28 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00018610/2022-13-e

RESOLVE

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar(PAD) constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104258, **MARCELO GONZAGA LELLIS**, Técnico Jurídico, cadastro nº 80672, e **STANLEY JORGE MALONEY**, cadastro, 28325; Tendo como Suplente o servidor, **ONILDO PIRES DE ARAÚJO**, Mat.160127, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria-Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar terá a numeração: **00600-00018610/2022-13-e**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7CDC8871

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/03/2023. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>